

DECISÃO COREN-AP Nº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Dispõe sobre o arquivamento do PAD nº
2018000370 - Memo 224/2028- Auto de
Infração profissional** [REDACTED]

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO que foram aplicadas as penalidades dispostas na Decisão de Julgamento nº 076/2023;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 576ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2018000370**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 10 de abril de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário